

Portaria nº 191, de 30 de setembro de 1996.

Considera facultativo o expediente interno da
Câmara Municipal de Aracruz, no dia 04.10.96.

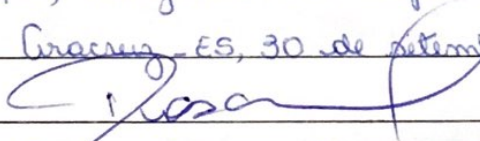
A Presidente da Câmara Municipal de Aracruz,
Estado do Espírito Santo no uso de suas atribui-
ções legais,

Resolve:

Art. 1º - Considerar facultativo o expediente interno da
Câmara Municipal de Aracruz, no dia 04 de outubro do cor-
rente ano, em virtude do pleito eleitoral de 03 de outubro
de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz - ES, 30 de setembro de 1996.


Rosane Ribeiro Machado

Presidente da Câmara